

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
1.2024.CPAD.1273443.2024.005847**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 0252/2023/PGJ, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE nº 2548, de 10 de fevereiro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 1.2024, disponibilizada para consulta na área de Gestão Documental, no *site* do Ministério Público do Estado do Amazonas, acessada através do *link* <https://www.mpam.mp.br/home-gestao-documental/publicacoes-gestao-documental>, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, se não houver oposição, a Sra. Vânia Lúcia Hounsell de Barros da Costa, Membro da CPAD, e o Sr. Alexsandro Silva dos Santos, Secretário da CPAD, os documentos relativos aos órgãos e datas-limite discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos supracitada.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental da Procuradoria-Geral de Justiça, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Manaus, 11 de março de 2024

*(Assinado eletronicamente)***WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**

Promotora de Justiça de Entrância Final

*Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD**PORTARIA Nº 0252/2023/PGJ*

Documento assinado eletronicamente por **Wandete de Oliveira Netto, Promotor(a) de Justiça de Entrância Final**, em 08/04/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273443** e o código CRC **66F5F366**.